



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de fisioterapia. A empresa contratada será responsável por realizar inspeções técnicas, limpeza, lubrificação, calibração, substituição de peças e demais atividades necessárias para garantir o bom funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva é uma medida essencial para garantir a qualidade e a segurança dos aparelhos de fisioterapia utilizados nas unidades de saúde. A realização periódica desses serviços contribui para evitar falhas e defeitos nos equipamentos, minimizando assim o risco de interrupção dos atendimentos e prevenindo acidentes que possam comprometer o bem-estar dos pacientes. Além disso, a manutenção preventiva auxilia na redução de custos, uma vez que evita gastos com reparos corretivos mais onerosos.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM (SEMPRE QUE POSSÍVEL REFERENCIAR MARCA E MODELO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.
01	Manutenção de aparelho Stimulus Physio 2 canais; Tipos de corrente: Simétrica/Balanceada; Intensidades máximas: 150 mA (1 k): HighForce e MediumForce 250mA (1k): T.E.N.S, F.E.S, SoftForce e RUSSA; Número de série: 190569-2019; Marca: HTM.	Und	01
02	Manutenção de aparelho TENS MED IV; Ref: 4034; Numero de série: 403410793/2018; Marca: Cardi.	Und	02
03	Manutenção de aparelho Sonopulse Ultrasound (ultrassom); Marca: IBRAMED.	Und	02

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e fgts; cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz).



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

5. ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

O equipamento deve ser entregue no almoxarifado central do município, situado na Av. Abelardo Veloso, 300, CEP 45300-000, no **prazo de 15 (quinze)** dias corridos após recebimento da autorização de fornecimento **via e-mail**.

Os pedidos de fornecimento serão emitidos pelo Município de Amargosa, através de e-mail do setor de compras.

Havendo divergência no descritivo dos itens ou no quantitativo em relação ao anúncio constante na plataforma Compras.gov, deve prevalecer o presente Termo de Referência.

O presente Termo de referência está disponível na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: www.pncp.gov.br.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até **30 (trinta) dias corridos** após a disponibilização da nota fiscal que ateste a entrega da Mercadoria, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.

Não serão alvo de pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria de mandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

- c. Responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;
- d. Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
- e. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- f. Responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos necessários;
- g. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- h. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;
- i. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E EMAIL PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES

Este termo de referência foi elaborado pelo (a) servidor (a) Fábiana Lima Bastos, em caso de dúvidas quanto às especificações dos itens, contatar a responsável através do e-mail: policlinica.amargosa23@gmail.com ou telefone 71996990949.

Amargosa, 19 de fevereiro de 2024.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Micheline Cezar Lima Bastos
Coordenadora da Policlínica Municipal